



ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município 3



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO N° 1.116

DECRETO N° 1.116, DE 17 DE JULHO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS PELO FALECIMENTO DE JOSÉ ANTÔNIO (TOTÓ) AIRES CAVALCANTE

CELSO SOARES RÊGO MORAIS, Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins/TO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

Considerando o falecimento do Sr. **JOSÉ ANTÔNIO (TOTÓ) AIRES CAVALCANTE**, advogado, empreendedor da comunicação, Deputado Estadual representante do Norte de Goiás, Senador da República e um dos políticos mais atuantes na luta pela criação do Estado do Tocantins

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade paraense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **JOSÉ ANTÔNIO (TOTÓ) AIRES CAVALCANTE**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Paraíso do Tocantins/TO., aos dezessete (17) do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º006/2024

PORTARIA N.º006/2024. 15 de julho de 2024.

“Faz cessão do servidor público municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e ainda o ofício 655/2024 do Excelentíssimo Senhor Deocleciano Gomes Filho, Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins - TO

RESOLVE:

Art. 1º Faz cessão da servidora, **ÍTALA GRACIANE LEAL DE OLIVEIRA GOMES**, Enfermeira, servidora integrante do quadro da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, para o Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º A cessão entrara em vigor a partir da data de sua publicação e terminara em 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 144/2024 – NM

ATO N.º 144/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:



SILVANO DIAS, para responder pela função de Gerente do Complexo Esportivo Ademir Barbosa Rego (DS 9), junto a Secretaria Municipal de Esporte - SESPO, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1114/2024

Decreto n.º 1114/2024 Paraíso do Tocantins/TO 15 de julho de 2024.

“Retifica a lotação da Servidora **MARIA FILOMENA CARVALHO DE ALENCAR**, nomeada para o exercício de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n° 1.086/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 807, circulado na data de 28/06/2024, que se refere a nomeação da servidora **MARIA FILOMENA CARVALHO DE ALENCAR** para o exercício de cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, onde se lê “com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**” leia-se “com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, aos quinze (15) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Jul 17 22:30:05 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)